

**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos
Profissionais da Educação – FUNDEB**

ATA DE DELIBERAÇÃO

Data: 30 de novembro de 2020.

Assunto: Análise dos balancetes, da folha de pagamento (resumo) e relação nominal de funcionários e cargos, referente ao mês de outubro/2020.

Presidente: Junia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

Secretária: Silvana Vieira de Lara Pereira

Deliberações:

Considerando a situação de emergência de saúde pública em razão da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Estadual nº 65.320, de 30 de novembro de 2020, que estende até 04 de janeiro de 2021 a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881 de 22 de março de 2020;

Considerando a recomendação para que a circulação de pessoas no âmbito do Estado de São Paulo se limite às necessidades imediatas de alimentação, cuidados de saúde e exercícios de atividades essenciais, conforme disposto no Artigo 4º do Decreto Estadual 64.881/2020;

Considerando as orientações do FNDE, através da Solicitação 4296607(anexa), quanto à forma para o cumprimento da legislação durante esse período;

Foram encaminhados, via correio eletrônico, em 23 de novembro de 2020, aos conselheiros titulares:

- Documentos referentes ao mês de outubro/2020, para análise e envio de parecer;
- Quadro 5 – Aplicações com Recursos do FUNDEB – 5º bimestre/2020 (publicado na Imprensa Oficial do Município 1856 de 19/11/2020), para conhecimento.

Os seguintes conselheiros manifestaram-se, via correio eletrônico, favoráveis a aprovação dos documentos referentes ao mês de outubro/2020: Pablo Gustavo Barbosa de Oliveira, Laura Adriana Rios, Evans Fristch, Elaine Rita Petenão, Silvana Vieira de Lara Pereira, Sonia Aparecida da Silva, Junia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa, Rita de Cássia Adriano Fernandes de Oliveira, Léa Silvia de Gennaro e Priscila Gomes Rocha de Abreu.

No tocante aos documentos relativos ao mês de setembro/2020, os conselheiros Evans Fristch e Laura Adriana Rios encaminharam, via correio eletrônico, em 28/10/2020, os pareceres favoráveis à aprovação dos referidos documentos.

Nada mais havendo a tratar, eu, Silvana Vieira de Lara Pereira, lavro a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Sra. Presidente.



Junia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

Presidente